



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OP 310/2019

Carazinho 27 de agosto de 2019.

Assunto: Votação de projeto

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para os devidos fins, transcrevemos abaixo o Projeto de Lei 059/19, de autoria do Vereador Gian Pedroso, P: 125/125/2019, aprovado por unanimidade pelo plenário deste Legislativo, em 26/08/2019, o qual tem o seguinte teor:

EMENTA: Acrescenta o art. 1ºA na Lei Municipal nº 8.363/2018, a fim de instituir o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Conscientização do Bem Estar Animal.

Art. 1º - Fica acrescido o Art.1-A, conforme segue:

Art. 1º - [.....]

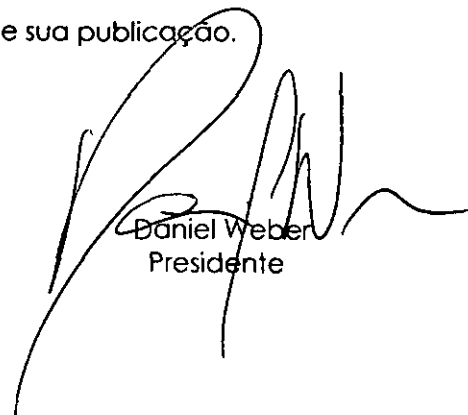
Art. 1º-A – A data de 1º de outubro fica instituída no âmbito do Município de Carazinho como o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Conscientização do Bem-Estar Animal.

Art. 2º - [.....]

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeitura Municipal de Carazinho
Carazinho, RS


Daniel Weber
Presidente

